



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 297/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação do Campo de Futebol do Bairro Carmo Messias em nosso Município com a seguinte denominação:

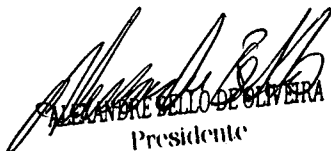
- – **Campo de Futebol João Nunes Filho**, o Campo de Futebol existente no centro do Bairro Carmo Messias.

JUSTIFICATIVA:

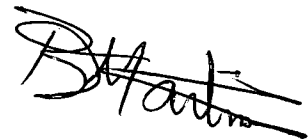
Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, lavrador e empregador de inúmeras famílias do Bairro, e de família tradicional e muito bem quista por todos os moradores da região.

O Senhor João Nunes Filho, faleceu em 03 de Setembro de 1980, conforme fotocópia da segunda via da certidão de Casamento em anexo, deixando viúva a senhora Leonilda Maria Pires, e seus filhos: Benedito Maria Nunes, Nacaira Nunes Pereira, Bernadina Nunes Pereira, Zilda Terezinha Nunes, Jandira Nunes de Oliveira, Leonora Maria Nunes, João Maria Nunes, além de netos, bisnetos e uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação do citado Campo de Futebol, visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade do Bairro Carmo Messias.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE AGOSTO DE 2003.


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

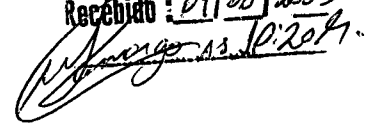

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR



Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

Secretaria Administrativa

Recebido: 09/08/2003


13/10/2003



ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA DE IBIUNA

Serviço Registral - Registro Civil

LUCIANO CASABURI FERREIRA

SERVIÇO NOTARIAL E ANEXO

Sede da Comarca de Cotia - Est. de São Paulo

DEWIZART VICENTE AZEVEDO

Tabellão

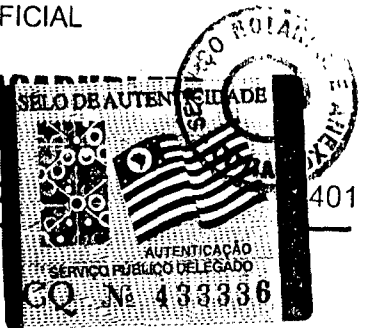
Rua Monte Alegre, 48 - Fortão - Cotia

AUTENTICO a presente cópia

deproposta de casamento apresentada da qual dou fé

COTIA,

02 SET 1997



CERTIDÃO DE CASAMENTO

que, às folhas 175 do livro B nº 014 de Registro de Casamento sob nº de ordem 1.907, foi lavrada o assento do matrimônio de JOÃO NUNES FILHO com LEONILDA MARIA PIRES, contraído no dia tres de novembro de mil novecentos e cinquenta e um (03/11/1951), perante o MM. Juiz de casamento JOSÉ COELHO RAMALHO, sob o regime da COMUNHÃO DE BENS.

ELE, solteiro, Lavrador, natural de IBIUNA, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e nove de março de mil novecentos e vinte e quatro (29/03/1924), residente em IBIUNA, Estado de São Paulo, filho de JOÃO NUNES DA SILVA e de IZABEL MARIA DE JESUS.

ELA, solteira, Domestica, natural de IBIUNA, Estado de São Paulo, nascida no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e trinta e tres (18/12/1933), residente em IBIUNA, Estado de São Paulo, filha de PAULINO PIRES DE CAMARGO e de DOLORES MARIA DE JESUS.

A contraente passou a assinar LEONILDA MARIA PIRES.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº, do Código Civil.

Observações: Faleceu aos 3/09/80 em neste distrito o contraente, LQ C-2, fls. 199vº, nº 886. Ibiuna, 4/09/80. (a) José Carlos Soares, Escrivão.

O referido é verdade e dou fé. Ibiuna, 01 de setembro de 1997.

Silvia Aparecida Aielo Francelin

SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN OFICIALA

Reconheço a firma supra de SILVIA APARECIDA AIELO FRANCELIN e dou fé.

Ibiuna, 01 de setembro de 1997.

Em testemunho da verdade.

LUCIANO CASABURI FERREIRA OFICIAL SUBSTITUTO

* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *

"Selos pagos por verba" L.F.S.M

